



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**PORTARIA PGM Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Procurador, sua lotação e Procurador Municipal assessorado, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, § 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município; e

**CONSIDERANDO** o art. 15 e o Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõem acerca dos requisitos e das atribuições do cargo de Assessor de Procurador,

**RESOLVE:**

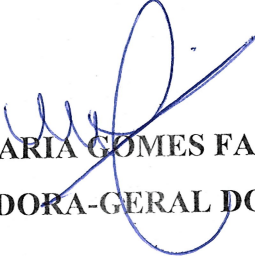
Art. 1º Nomear para o cargo de Assessor de Procurador, Danilo Lázaro Tolentino da Silva, inscrito no CPF nº XXX.362.616-XX, indicado pela Procuradora-Geral, Dra. Isabelle Maria Gomes Fagundes de Sá, a ser lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, em atenção ao disposto no art. 15, no art. 32 e no Anexo III, todos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2026.

  
**ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ**  
**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**